

EDITAL SEI Nº 0021026099/2024 - SGP.UDS

Joinville, 23 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 266, de 5 de abril de 2008, e suas alterações, torna público convocação para as Provas Objetiva e Discursiva, referente ao Edital nº 001/2024 do Concurso Público para o provimento de vagas em cargos e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, conforme segue:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada para todos os cargos.
- 1.2. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada somente para os cargos dos Ensinos Médio, Médio Técnico e Superior.
 - 1.2.1. A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia, horário e local da Prova Objetiva.
- 1.3. Os horários e locais de aplicação das Provas Objetiva e Discursivas estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, *na área do candidato*.
 - 1.3.1. As Provas terão duração de 4h e será aplicada no dia **28/04/2024**, com abertura dos portões às 07h e fechamento dos portões às 08h, para os cargos do turno da manhã, e abertura dos portões às 13h30 e fechamento dos portões às 14h30, para os cargos do turno da tarde, considerando-se o horário local do Estado de Santa Catarina.
 - 1.3.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.
- 1.4. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas, disponível no site www.ibade.org.br, *na área do*

candidato.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização de provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5.1. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de prova como também durante a realização da prova e, em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, **fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico.** Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto, e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 8.7 do Edital de abertura do Concurso Público.

1.6. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.7. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.8. O IBADÉ recomenda que, no dia de realização da Prova Objetiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.9. O IBADÉ e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.10. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 do EDITAL SEI Nº 0020462783/2024 - SGP.UDS de 11/03/2024 e suas alterações.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone (21) 3674-9190 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 23/04/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021026099** e o código CRC **60A72039**.

